



LEI Nº 1.848 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 707
Livro nº 24 de 03 de 14
A. r. Jher

**MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA A,
(CONHECIDA COMO RUA DA ASSEMBLEIA)
NO BAIRRO DE JARDIM CALIFÓRNIA,
MORRO GRANDE, ARARUAMA, PARA RUA
LENIR BRITO DA SILVA.**

**(Projeto de Lei nº 05 de autoria do Vereador
Raimundo Alberto de Souza)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica modificada a denominação da Rua A, (Conhecida como Rua da Assembleia) localizada no bairro de Jardim Califórnia que passará a chamar-se **Rua Lenir Brito da Silva.**

Parágrafo Único. Durante o período de 04(quatro) anos, a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem fixadas para a identificarem a rua, indicarão, obrigatoriamente, abaixo do novo nome: antiga Rua A, (conhecida como Rua da Assembleia).

Art.2º. O Poder Executivo Municipal notificará as Empresas concessionárias de serviços públicos da cidade bem como ainda a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre as mudanças objeto de presente lei.

Parágrafo Único. A Secretaria de Transportes deverá confeccionar e instalar placa informando a nova denominação do logradouro, que deverá constar na mesma a denominação antiga da rua.

Art.3º. Essa Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2014

Anderson Moura
Prefeito em Exercício